

**PORTARIA nº. 1894/ 2022**

DENES RODRIGUES LOBATO  
MATRÍCULA: 59634127/1  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: CAMETÁ - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/09/2022 a 09/09/2022  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 858264****PORTARIA nº. 1942/ 2022**

EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES  
MATRÍCULA: 5895727/1  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 59489761  
CARGO: Motorista  
SUNARA PEREIRA MELO  
MATRÍCULA: 5888680/3  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA  
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 02/09/2022  
OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 1924/ 2022**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 59489761  
CARGO: Motorista  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 57190558  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/08/2022 a 31/08/2022  
OBJETIVO: TRANSLADO DE MATERIAL BIOLÓGICO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 1912/ 2022**

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES  
MATRÍCULA: 5892930  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/08/2022 a 28/08/2022  
OBJETIVO: AUXILIAR PERITO.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 858267****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 280/22-GAB/DGPCP DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora RISE FONSECA DE LIMA, Gerente de Pessoal, matrícula nº5850924/5, no período de 01.09.2022 a 30.09.2022, concedida pela PORTARIA Nº250/2022-GAB/DGPCP de 29.08.2022, publicada no DOE nº 35.098 de 31.08.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Setembro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 858202**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 171/2022-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 26 de setembro de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-SIND. INVESTIGATIVA, de 26.09.2022, subscrito pela

Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/1455530 e apenso 2021/1489401;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA nº 09/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para

que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 06.10.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 172/2022-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 26 de setembro de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-SIND. INVESTIGATIVA, de 26.09.2022, subscrito pela

Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/545869 e apenso 2020/543237;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA nº 07/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 06.10.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 173/2022-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 26 de setembro de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022-SIND. INVESTIGATIVA, de 26.09.2022, subscrito pela

Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/377930 e apenso 2022/419248;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA nº 10/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 06.10.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 173/2022-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 26 de setembro de 2022.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2022-SIND. INVESTIGATIVA, de 26.09.2022, subscrito pela

Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/377930 e apenso 2022/419248;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA nº 10/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 06.10.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA 3353/2022-DG/CGP

**Protocolo: 858148****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4101/2022-DAF/CGP, DE 21/09/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1188484;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, matrícula nº 5967096/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir custear despesas emergenciais, na CIRETRAN do município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUÍZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 858174**